



**ATA INTERNA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP05/2026 - SEINFRA**

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA da Prefeitura do Município de Tianguá/CE, procedeu-se à análise dos documentos de habilitação e da proposta de preços apresentados pela **H. M. DE VASCONCELOS SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.156.360/0001-10**, no âmbito do Processo de Dispensa de Licitação nº DP05/2026- SEINFRA, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA SÃO JOSAFÁ, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO NOVA ESPERANÇA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE**. Registra-se que, durante o procedimento, foi realizada disputa por meio da plataforma eletrônica, oportunizando aos participantes a apresentação de lances, conforme as regras e condições estabelecidas no processo, tendo sido analisado, ao final da disputa, o valor apresentado pela empresa **H. M. DE VASCONCELOS SERVICOS LTDA**. A proposta apresentada pela referida empresa foi analisada e apresenta os seguintes valores: Constatou-se que o valor apresentado encontra-se dentro do valor mínimo definido no **Mapa de Apuração** emitido pelo Setor de Compras, valor este considerado compatível com o mercado e vantajoso para a Administração, estando portanto, de acordo com o critério de julgamento estabelecido no edital, qual seja o **menor preço**. No que se refere à documentação de habilitação, verificou-se que a empresa atendeu a **todos os requisitos exigidos no edital**, apresentando integralmente os documentos relacionados à habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e qualificação econômico-financeira. Diante da regularidade da proposta e do cumprimento das exigências editalícias, a equipe técnica responsável por esta análise delibera: **I – CLASSIFICAR** a proposta apresentada pela empresa **H. M. DE VASCONCELOS SERVICOS LTDA**, no valor global de **R\$ 125.020,58 (cento e vinte e cinco mil e vinte reais e cinquenta e oito centavos)**, por estar em conformidade com o critério de julgamento estabelecido no edital e ser vantajosa ao interesse público; **II – HABILITAR** a empresa, por atender a todos os requisitos de habilitação previstos no edital; **III – DECLARAR A EMPRESA VENCEDORA** da Dispensa de Licitação nº DP05/2026 - SEINFRA, por cumprir todas as exigências técnicas, legais e administrativas estabelecidas nos autos. Nada mais havendo, lavra-se a presente Ata Interna, que será devidamente juntada aos autos do processo. Todos os atos constam expressamente registrados conforme ata emitida pela plataforma de disputa. Tianguá/CE, 23 de setembro de 2026. **FABIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE** - Secretário Municipal de Infraestrutura - Prefeitura Municipal de Tianguá/CE.

Tianguá/Ceará, 23 de setembro de 2026.


FABIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Infraestrutura